



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **DECRETO Nº 004/2020** - Exonera a pedido servidor (a) Nayane Santiago Barreto do cargo efetivo de Nutricionista.
- **PORTARIA Nº 001/2020** - Renova cessão de servidor efetivo da administração direta pelo período de um ano.
- **PORTARIA Nº 002/2020** - Renova cessão de servidor efetivo da administração direta pelo período de um ano.
- **PORTARIA Nº 003/2020** - Renova cessão de servidor efetivo da administração direta pelo período de um ano.
- **PORTARIA Nº 004/2020** - Renova cessão de servidor efetivo da administração direta pelo período de um ano.
- **PORTARIA Nº 005/2020** - Autoriza a cessão de servidor
- **PORTARIA Nº 006/2020** - Cessão de funcionário
- **REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

DECRETO Nº004/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Exonera a pedido servidor (a) Nayane Santiago Barreto do cargo efetivo de Nutricionista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais de acordo com Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 566 de 30 de dezembro de 2004 em seu artigo 46 prevê a exoneração de cargo efetivo a pedido do funcionário ou de ofício,

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor a sua exoneração do cargo efetivo de Nutricionista.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, a partir de 07 de Janeiro de 2020, o (a) servidor (a) Nayane Santiago Barreto (a) Portadora do RG nº 2.230.397-9 SSP/SE e CPF nº 047.789.025-30, do cargo efetivo de Nutricionista lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Carira/SE, 07 de Janeiro de 2020.


ARODALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 001/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**Renova cessão de servidor efetivo
da administração direta pelo período
de (01) um ano.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor (a) público municipal IRANILDE FRANCISCA DOS SANTOS, Mat. Nº 18934, RG nº 1.068.800 SSP/SE e CPF: 998.215.325-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta, para exercer suas atividades profissionais no Fórum local, pelo período de 12(dose) meses, Sendo de 18/01/2020 a 18/01/2021, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/Se, 07 de Janeiro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 002/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**Renova cessão de servidor efetivo
da administração direta pelo período
de (01) um ano.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" de acordo com a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor (a) público municipal JOSÉ CLEITON MENEZES BEZERRA, Mat. Nº 9305, RG nº 1.389.922 SSP/SE e CPF: 008.666.115-92, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta, para exercer suas atividades profissionais no Fórum local, pelo período de 12(dose) meses, Sendo de 18/012020 a 18/01/202 1com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE, 07 de Janeiro de 2020.


ARODALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 003/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**Renova cessão de servidor efetivo
da administração direta pelo período
de (01) um ano.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor (a) público municipal JOSEFA ENILDE ARAÚJO COSTA, Mat. Nº 3054, RG nº 746.569 SSP/SE e CPF: 259.764.275-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta, para exercer suas atividades profissionais no Fórum local, pelo período de 12(dose) meses, Sendo de 18/01/2020 a 18/01/2021 com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE, 07 de Janeiro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 004/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

Renova cessão de servidor efetivo da administração direta pelo período de (01) um ano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor (a) público municipal JUCIANO ARMANDO DOS SANTOS, Mat. Nº 15048, RG nº 1.271.635 SSP/SE e CPF: 694.971.415-72, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Administração Direta, para exercer suas atividades profissionais no Fórum local, pelo período de 12(dose) meses, Sendo de 18/01/2020 a 18/01/2021 com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE, 07 de Janeiro de 2020..


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 005/2020
07 DE JANEIRO DE 2020

**AUTORIZA A CESSÃO DE
SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 106, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o(a) servidor(a) público municipal WALTERDNA SILVA SANTANA – 11762 portador(a) de RG nº3177285-4 2ª via SSP/SE e CPF nº 013.296.685-96, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercersuas atividades profissionais no cargo de Assessor Especial na Prefeitura Municipal de Frei Paulo com ônus para o órgão requisitante pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 07 de Janeiro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 006/2020
07 DE JANEIRO DE 2020**

CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Cessão, a partir de 02/01/2020 a 02/01/2021, da servidora LILIAN CRISTIANE BASTOS VALADARES DÓRIA, RG nº 3.243.380-8 – SSP/SE, CPF nº 081.674.647-84, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carira/SE, ocupante do cargo de Professor para a Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. A cessão terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 2020 e expirando-se em 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. A cessão de que trata o caput 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 07 de Janeiro de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO

Rua José Barbosa de Mendonça, nº 56 – Centro
CNPJ 13.099.882/0001-36 Telefone: (79) 3445 - 2034
Email: gabinete@carira.se.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

À Secretaria de Administração

Eu, Nayane Santiago Barreto, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 047.789.025-30 e no RG nº 2230397-9, residente e domiciliada à rua Antônio Dultra, nº 856, Centro, Itabaiana – Sergipe, servidora deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerço a função de nutricionista, matrícula nº 9811, venho requerer exoneração do cargo para a data 08/01/2020, tendo em vista a posse em cargo inacumulável.

Ribeirópolis, 06 de janeiro de 2020.

Nayane Santiago Barreto

Nutricionista CRN5 5845

Recebido
06.01.2020
Secretaria Municipal de Educação
Carira - Sergipe